

**CONGRESSO INTERDISCIPLINAR DO
OBSERVATÓRIO DE PESQUISA,
INOVAÇÃO E EXTENSÃO EM
JUSTIÇA E TRANSIÇÃO
ENERGÉTICA PARA A
CONSOLIDAÇÃO DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
(UFMS)**

**JUSTIÇA CLIMÁTICA E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA
JUSTA**

C749

Congresso Interdisciplinar do Observatório de Pesquisa, Inovação e Extensão em Justiça e Transição Energética para a Consolidação do Desenvolvimento Sustentável [Recurso eletrônico on-line] organização Congresso Interdisciplinar do Observatório de Pesquisa, Inovação e Extensão em Justiça e Transição Energética para a Consolidação do Desenvolvimento Sustentável: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – Campo Grande/MS;

Coordenadores: Elisaide Trevisam e Maria Paula Zanchet de Camargo Padilha – Campo Grande: Mato Grosso, 2026.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-435-7

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Sustentabilidade, Consensualidade, Governança Digital e Inteligência Artificial.

1. Transição energética justa. 2. Inovação social. 3. Sustentabilidade. 4. Governança. I. Congresso Interdisciplinar do Observatório de Pesquisa, Inovação e Extensão em Justiça e Transição Energética para a Consolidação do Desenvolvimento Sustentável (1:2026 : Campo Grande/MS).

CDU: 34

CONGRESSO INTERDISCIPLINAR DO OBSERVATÓRIO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO EM JUSTIÇA E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA PARA A CONSOLIDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (UFMS)

JUSTIÇA CLIMÁTICA E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA JUSTA

Apresentação

Os presentes anais reúnem os trabalhos aprovados e apresentados no Congresso Interdisciplinar em Justiça e Transição Energética, espaço acadêmico-científico concebido para fomentar o diálogo qualificado, interdisciplinar e crítico acerca dos desafios contemporâneos relacionados à transição energética, à justiça climática e à promoção do desenvolvimento sustentável.

O evento consolidou-se como um ambiente de produção e circulação de conhecimento comprometido com a articulação entre Direito, políticas públicas, inovação tecnológica e inclusão social, reunindo pesquisadores, docentes, discentes e profissionais de diversas áreas. A proposta central foi promover reflexões aprofundadas sobre os impactos sociais, econômicos e ambientais da transição energética, com especial atenção à construção de caminhos justos, inclusivos e sustentáveis.

A organização dos trabalhos em Grupos de Trabalho (GTs) possibilitou o aprofundamento temático e o diálogo especializado, contemplando diferentes dimensões da temática central:

O GT 1 – Justiça Climática e Transição Energética Justa, coordenado pelas Profas. Dras. Ynes da Silva Félix e Valéria Furlan, concentrou-se na análise dos fundamentos teóricos e práticos da justiça climática, bem como nos desafios para a implementação de uma transição energética equitativa.

O GT 2 – Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Proteção dos Direitos Humanos, sob coordenação do Prof. Dr. Aldo Aranha de Castro, da Profa. Dra. Camila Amaro de Souza e do Prof. Dr. Antonio Conceição Paranhos Filho, promoveu debates acerca da intersecção entre proteção ambiental e garantia de direitos humanos em contextos de mudanças climáticas.

O GT 3 – Governança, Direitos Fundamentais e Políticas Públicas de Energia, coordenado pelo Prof. Dr. César Augusto Silva da Silva e pela Profa. Dra. Elaine Dupas, abordou os arranjos institucionais, regulatórios e políticos necessários para a efetivação de políticas públicas energéticas alinhadas aos direitos fundamentais.

Os GTs 4 – Inovação Social e Tecnologias Sustentáveis e GT 6 – Regulação, Responsabilidade Socioambiental e Desenvolvimento, ambos coordenados pela Profa. Dra. Lídia Maria Lopes Rodrigues Ribas e pelo Prof. Dr. Ari Rogério Ferra Júnior, reuniram trabalhos voltados, respectivamente, ao papel das inovações tecnológicas e sociais na promoção da sustentabilidade, bem como à análise dos instrumentos regulatórios e dos mecanismos de responsabilização necessários para um desenvolvimento alinhado aos princípios da justiça socioambiental.

O GT 5 – Justiça Socioambiental e Grupos Vulneráveis, coordenado pelas Profas. Dras. Maria Cristina Zainaghi e Vivian de Almeida Gregori Torres, voltou-se à análise das desigualdades socioambientais, com enfoque na proteção de grupos vulneráveis diante dos impactos da transição energética.

Os trabalhos aqui publicados refletem a diversidade de abordagens, a consistência teórica e o compromisso crítico dos autores com a construção de uma agenda acadêmica e institucional voltada à justiça energética e à sustentabilidade. Trata-se de uma produção que contribui não apenas para o avanço do conhecimento científico, mas também para o fortalecimento de políticas públicas e práticas sociais comprometidas com a equidade e a proteção dos direitos fundamentais.

Espera-se que estes trabalhos publicados constituam referência para futuras pesquisas, debates e formulações normativas, reafirmando o papel da academia na construção de respostas inovadoras e responsáveis frente aos desafios da transição energética contemporânea.

**DO APAGÃO SOCIAL À TRANSIÇÃO JUSTA: JUSTIÇA CLIMÁTICA E OS
IMPACTOS DESIGUAIS DAS TRAGÉDIAS AMBIENTAIS NO BRASIL**

**FROM SOCIAL BLACKOUT TO A JUST TRANSITION: CLIMATE JUSTICE AND
THE UNEQUAL IMPACTS OF ENVIRONMENTAL DISASTERS IN BRAZIL**

Victória Ferreira Soares ¹
Maria Paula Zanchet de Camargo Padilha ²

Resumo

A intensificação dos eventos climáticos extremos no Brasil tem evidenciado que os impactos dos desastres ambientais não se distribuem de forma igual entre a população, atingindo com maior intensidade grupos socialmente vulneráveis. Tragédias como o rompimento da barragem em Brumadinho e as enchentes registradas em diferentes regiões do país demonstram que os efeitos dessas ocorrências ultrapassam os danos ambientais, produzindo profundas consequências sociais, econômicas e comunitárias. Nesse contexto, surge a problemática que orienta esta pesquisa: de que forma os desastres ambientais no Brasil evidenciam e aprofundam desigualdades socioambientais, revelando a necessidade de incorporar os princípios da justiça climática nas políticas públicas? O objetivo do trabalho é analisar os impactos sociais desiguais decorrentes de tragédias ambientais e discutir a importância da justiça climática como perspectiva para a construção de respostas institucionais mais equitativas. A pesquisa adota uma abordagem qualitativa e quantitativa, baseada em revisão bibliográfica e análise documental de relatórios institucionais, dados oficiais e estudos acadêmicos sobre eventos climáticos extremos e vulnerabilidade socioambiental. Os resultados indicam que populações historicamente marginalizadas tendem a sofrer de forma mais intensa os efeitos dessas catástrofes, evidenciando a necessidade de políticas públicas orientadas por uma transição justa, que integre proteção ambiental, redução das desigualdades e justiça social.

Palavras-chave: Justiça climática, Desastres ambientais, Desigualdade socioambiental, Vulnerabilidade social, Transição justa

Abstract/Resumen/Résumé

The intensification of extreme climate events in Brazil has highlighted that the impacts of environmental disasters are not distributed equally among the population, affecting socially vulnerable groups more severely. Tragedies such as the dam collapse in Brumadinho and the floods recorded in different regions of the country demonstrate that the effects of these events go beyond environmental damage, producing profound social, economic, and community

¹ Graduanda em Direito pela Universidade Federal de São Paulo

² Mestre em Direito na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Membro do Observatório Justiça e Transição Energética/UFMS.

consequences. In this context, the research problem that guides this study emerges: how do environmental disasters in Brazil reveal and deepen socio-environmental inequalities, highlighting the need to incorporate the principles of climate justice into public policies? The objective of this study is to analyze the unequal social impacts resulting from environmental tragedies and to discuss the importance of climate justice as a perspective for building more equitable institutional responses. The research adopts both qualitative and quantitative approaches, based on a bibliographic review and documentary analysis of institutional reports, official data, and academic studies on extreme climate events and socio-environmental vulnerability. The results indicate that historically marginalized populations tend to suffer more intensely from the effects of these catastrophes, demonstrating the need for public policies guided by a just transition that integrates environmental protection, the reduction of inequalities, and social justice.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Climate justice, Environmental disasters, Socio-environmental inequality, Social vulnerability, Just transition

INTRODUÇÃO

O território brasileiro, com aproximadamente 8,5 milhões de km², caracteriza-se por grande diversidade ambiental, composta por biomas como Amazônia, Mata Atlântica e Pantanal. Nos últimos anos, entretanto, o país tem enfrentado diversos desastres ambientais de grande impacto, como o rompimento da barragem em Brumadinho (2019), que causou 270 mortes e graves consequências sociais e ambientais, as enchentes registradas em São Paulo e no Rio Grande do Sul em 2024, que evidenciaram a intensificação de eventos climáticos extremos e seus efeitos socioeconômicos somados à urbanização desordenada, à ocupação de áreas de risco e à deficiência na infraestrutura de drenagem resultaram em alagamentos, deslizamentos, interrupção de serviços públicos essenciais e significativos prejuízos humanos e materiais.

Diante de tais exposições, a partir da análise dos impactos resultantes dos desastres ambientais no Brasil, busca-se compreender a origem dos impactos sociais desiguais neste contexto, adotando uma metodologia qualitativa e quantitativa, baseada em pesquisa bibliográfica e documental, fundamentada em relatórios técnicos, dados oficiais e estudos acadêmicos, com uma abordagem analítico-interpretativa orientada por referenciais sobre desigualdade estrutural e vulnerabilidade socioambiental. Desse modo, observa-se a seguinte problemática: De que forma os desastres ambientais no Brasil evidenciam e aprofundam desigualdades socioambientais, e como a incorporação dos princípios da justiça climática pode contribuir para a construção de políticas públicas orientadas por uma transição justa?

1. ENCHENTES E APAGÃO SOCIAL NO BRASIL: QUEM SOFRE OS IMPACTOS DOS EVENTOS EXTREMOS

A Universidade Federal do Paraná - UFPR (2022), desenvolveu e divulgou respostas de cientistas da universidade a perguntas feitas pelos cidadãos sobre desastres naturais. Nesse sentido, o cientista Paulo de Tarso de Lara Pires afirmou que o crescimento urbano desordenado, aliado às desigualdades sociais, amplia significativamente o risco de desastres naturais, sobretudo em contextos de pobreza. Apontou também que dados da Organização das Nações Unidas indicam que grande parte da população urbana de baixa renda reside em moradias precárias e localizadas em áreas de risco, o que intensifica sua vulnerabilidade socioambiental.

Adiante, Paulo de Tarso (UFPR, 2022) complementou que a ausência de políticas urbanas eficazes, a fragilidade na aplicação dos códigos de construção e a fiscalização seletiva,

muitas vezes associada à corrupção e à especulação imobiliária, transferem os riscos estruturais para a população, especialmente para grupos socialmente vulneráveis, que acabam ocupando áreas precárias e desprovidas de infraestrutura. Assim, o crescimento desordenado, em contextos de desigualdade, potencializa a mortalidade e os danos decorrentes de desastres naturais.

Outrossim, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2018) desenvolveu uma pesquisa denominado “População em Áreas de Risco no Brasil”, a qual em seu segundo capítulo analisou a distribuição da população exposta a áreas de risco no Brasil, espacializando os dados por municípios, unidades da federação e regiões, caracterizando o perfil da população vulnerável com base em variáveis como faixa etária e acesso a serviços essenciais, como água, por exemplo. Nesse sentido, buscando identificar os principais grupos afetados, o Instituto (IBGE, 2018) classificou que crianças menores de cinco anos e idosos com mais de sessenta anos configuram os grupos etários mais vulneráveis a desastres, devido a maior dependência para locomoção, menor capacidade de resistência a agravos físicos, diagnosticando que nos 872 municípios analisados, 17,8% da população residente em áreas de risco integrava essas faixas etárias, sendo 9,2% crianças e 8,5% idosos.

Portanto, os desastres naturais, no contexto brasileiro, não podem ser compreendidos unicamente como eventos de ordem ambiental, mas como fenômenos profundamente atravessados por desigualdades estruturais, como o “apagão social”, resultando na invisibilização histórica de populações vulnerabilizadas que, embora estatisticamente identificadas como mais suscetíveis, permanecem à margem de investimentos estruturais consistentes em prevenção e adaptação, potencializando-se com a omissão estatal, a fiscalização seletiva e a lógica especulativa do uso do solo urbano, demonstrando que o apagão social não se limita à ausência de serviços, mas traduz-se na falha sistêmica de reconhecimento, proteção e priorização de grupos historicamente marginalizados

2. JUSTIÇA CLIMÁTICA E A LEITURA CRÍTICA DOS IMPACTOS DESIGUAIS DOS DESASTRES NO BRASIL: CAMINHOS PARA SUPERAR O APAGÃO SOCIAL

No contexto brasileiro, a justiça climática assume centralidade diante da histórica sobreposição entre desigualdade social e degradação ambiental. Abrangendo lutas socioambientais e contra o racismo ambiental, evidencia que populações negras, indígenas, periféricas e tradicionais são desproporcionalmente expostas a riscos climáticos, embora pouco tenha contribuído para sua intensificação. Também resulta no reconhecimento dos saberes comunitários, o fortalecimento da participação social e a formulação de políticas públicas

orientadas pela equidade, reafirmando que o enfrentamento da crise ambiental é indissociável da promoção da justiça social e da redução das desigualdades estruturais que marcam o país.

Nesse viés, observando a ocupação das áreas metropolitanas do país, evidencia-se a marginalização das populações mais pobres, as quais foram “isoladas” em áreas de risco, tornando-se mais vulneráveis a desastres ambientais, como apontado anteriormente por pesquisadores da Universidade Federal do Paraná (UFPR, 2018). Diante disso, é válido ressaltar o desastre ocorrido no município de Ubá, Minas Gerais, entre os dias vinte e três e vinte e quatro de fevereiro deste ano, no qual o nível de chuva chegou a 174 milímetros, provocando enchentes e deslizamentos, como apontado pela Câmara Municipal de Ubá (2026). A parcela da população mais vulnerável, ocupantes de encostas de morros, sofreram com a perda de todos os seus, de seus familiares e de suas vidas, vítimas dos grandes deslizamentos e soterramentos ocasionados pela chuva.

Assim, conforme o Guia de Acesso à Justiça Climática e Socioambiental, elaborado pela Latin American Climate Lawyers Initiative for Mobilizing Action (LACLIMA) em parceria com o Ministério da Justiça e Segurança Pública (2025), a efetivação de direitos fundamentais constitui elemento central para a redução das vulnerabilidades socioambientais. Nesse sentido, os direitos à moradia adequada, à energia e ao meio ambiente equilibrado pressupõem a garantia de habitações seguras e dotadas de infraestrutura básica, de modo a evitar que populações socialmente vulneráveis permaneçam expostas a áreas de risco; a implementação de uma transição energética justa, baseada no acesso universal à energia, no enfrentamento da pobreza energética e na distribuição equitativa. Portanto, a transição justa surge como estratégia central para enfrentar o “apagão social”, demandando a integração entre justiça climática, justiça energética e políticas públicas de prevenção de riscos, aliadas à participação social e ao fortalecimento da governança climática de tragédia e reconstrução precária.

3. RESULTADOS ESPERADOS

Conforme os dados coletados e as informações expostas, pretende-se evidenciar que os desastres ambientais no Brasil não produzem impactos homogêneos, mas reproduzem e aprofundam desigualdades estruturais preexistentes. Busca-se, também, contribuir para a consolidação da justiça climática não somente como referencial teórico e normativo, mas também, na prática, para a formulação de políticas públicas, demonstrando a necessidade de integração entre adaptação climática, planejamento urbano inclusivo, justiça energética e prevenção de riscos. Almeja-se, ainda, construir estratégias de transição justa capazes de romper o ciclo de vulnerabilidade e apagão social, promovendo respostas institucionais mais equitativas, preventivas e orientadas pela garantia de direitos fundamentais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, verifica-se que, no Brasil, os eventos climáticos extremos reproduzem padrões estruturais de desigualdade, atingindo com maior intensidade populações historicamente marginalizadas e que vivem em territórios vulneráveis. Desastres como o rompimento da barragem em Brumadinho e as enchentes em São Paulo, Rio Grande do Sul e Minas Gerais evidenciam que a vulnerabilidade não é apenas natural, mas socialmente construída, decorrente de omissões estatais, planejamento urbano excludente e distribuição desigual de infraestrutura. Nesse contexto, a justiça climática mostra-se fundamental para compreender os impactos desiguais da crise ambiental e orientar uma transição justa que integre adaptação climática, justiça energética e prevenção de riscos. Para isso, torna-se indispensável a implementação de políticas públicas integradas, com coordenação entre os entes federativos, planejamento de longo prazo, participação social e centralidade dos direitos fundamentais, visando transformar respostas meramente reativas em ações preventivas e estruturais.

REFERÊNCIAS

- CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ. Enchente histórica em Ubá: Município atualiza dados oficiais sobre vítimas, infraestrutura e restabelecimento de serviços. 2026. Disponível em: <https://www.uba.mg.leg.br/noticias/enchente-historica-em-uba-municipio-atualiza-dados-oficiais-sobre-vitimas-infraestrutura-e-restabelecimento-de-servicos>. Acesso em: 15 fev. 2026.
- CNN BRASIL. *Chuva com raios em São Paulo derruba árvores e causa alagamentos*. 2026. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/sudeste/sp/cidade-de-sao-paulo-entra-em-estado-de-alerta-para-chuva-e-alagamentos/>. Acesso em: 02 mar. 2026.
- IBGE. *Diagnóstico inicial de impactos do rompimento*. 2024. Disponível em: <https://www.mg.gov.br/pro-brumadinho/pagina/diagnostico-inicial-de-impactos-do-rompimento-1>. Acesso em: 02 mar. 2026.
- IBGE. *Populações em área de risco*. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, 2018.
- LOUBACK, Andréia Coutinho. *Quem precisa de justiça climática no Brasil?: Mudança Climática*. Brasil: Observatório do Clima, 2022.
- MANTELLI, Gabriel; SERRA, Giovana Costa. *Guia de Acesso à Justiça Climática e Socioambiental*. São Paulo e Brasília: LACLIMA e Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2025.
- SERRA, Gabriel; COSTA, Giovana. *Guia de Acesso à Justiça Climática e Socioambiental*. São Paulo e Brasília: LACLIMA e Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2025.
- UFPR. *Por que acontecem tantas enchentes no Brasil?: cientistas da UFPR respondem dúvidas sobre desastres naturais*. 2022. Disponível em: <https://ufpr.br/por-que-acontecem-tantas-enchentes-no-brasil-cientistas-da-ufpr-respondem-duvidas-sobre-desastres-naturais/>. Acesso em: 02 mar. 2026.